



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Estado de São Paulo*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de maio de 2017.

CM Paraguaçu Paulista

Excelentíssimo Senhor,

Protocolo      Data/Hora  
25.317      08/05/2017 13:12:57  
Responsável: CM

Considerando os termos do REQUERIMENTO n. 032/2017, que requer informações quanto à contratação de empresa de consultoria em gestão por inexigibilidade de licitação, no valor global de R\$ 1.718.000,00, temos a responder o que segue.

1.- A especialização e singularidade dos serviços técnicos de consultoria em gestão a serem prestados à administração municipal, objeto das inexigibilidade n. 002/2017, decorre do confronto entre a documentação apresentada pela empresa e a legislação que rege o assunto. O parecer jurídico, bem como os demais documentos, especialmente as notas técnicas dos Departamentos envolvidos na contratação, nos deram a segurança jurídica para a contratação.

Nos documentos constantes do procedimento de contratação, consta a razão social da empresa e CNPJ, no contrato consta o período da contratação, sendo que nos documentos que ora se coloca a disposição há referência a outros entes federativos que a empresa prestou serviços.



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Estado de São Paulo*

2.- O questionamento feito nesse item, deve ser respondido positivamente, ou seja, deve haver empresa prestando "serviços similares".

A empresa Visão Assessoria, Consultoria e Planejamento não é, especificamente, do ramo em questão. Seu contrato no ano passado foi de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O motivo da rescisão se deu pelo fato de não haver o atendimento da demanda do Município.

3.- A publicação da RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de licitação é publicada de praxe no Diário Oficial do Estado, já que o Município contratou esse objeto, mediante licitação. Veja redação do artigo 26 da Lei de Licitações.

O Diário Oficial representa, segundo a Lei de Licitações, a Imprensa Oficial e os avisos devem ser publicados no Diário Oficial e em jornal de grande circulação no Estado. Desse modo, a publicação do contrato não se deu no jornal local.

O gasto com a publicação desse contrato junto ao DOE foi de R\$ 230,47, levando em conta a média de gasto das seis publicações do dia (R\$ 1.382,85).



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Estado de São Paulo*

Os documentos de que se trata, estão a disposição para consulta no Paço Municipal, já que de acordo com a quantidade dos mesmos (são vários volumes), a extração de cópias demandará tempo e gasto.

Por esse motivo, os documentos ficarão a disposição de V. Excia., para consulta e para que sejam indicadas as cópias que serão necessárias, para que possamos harmonizar com a economia ao erário.

Atenciosamente,

  
ALMIRA RIBAS GARMS

PREFEITA MUNICIPAL

Ao

Exmo. Sr.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMAO

MD. Presidente da Câmara Municipal